

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº001 /2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Alvorada– RS, juntamente com o Secretário **JACSON RENATO DA COSTA DA SILVA**, tornam pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde – Departamento do PIM, para preenchimento de vagas de estágio com atuação no Programa Primeira Infância Melhor - PIM para estudantes de nível Superior e Técnico, dos  **cursos** especificados no quadro demonstrativo constante no Item 2.5.1 do presente Edital, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Estadual nº 12.544/2006 e nº 635/2021 da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- O Processo Seletivo Simplificado observará os seguintes requisitos:
- Inscrições
- Entrevista individual
- É obrigatório o preenchimento correto dos dados para que a inscrição seja validada.
- O não comparecimento nas etapas 1.1.2 e 1.1.2 acarretará na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.
- O Processo Seletivo Simplificado será destinado ao preenchimento e formação de cadastro reserva para as vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

**DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:**

- Da atuação do PIM
- A atuação do PIM consiste em visitas domiciliares diárias e atividades grupais periódicas, que são realizadas a partir de planos singulares de atendimento e da articulação de ações em rede. O público-alvo para estes atendimentos são famílias com gestantes e/ou com crianças de até 6 (seis) anos de idade, em situação de vulnerabilidade social.
- Das Atribuições do Estagiário:
- Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares diárias, e atividades grupais periódicas, que são realizadas a partir de planos singulares de atendimento e da articulação em rede, orientando-as para fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
- Sensibilizar as famílias e comunidades, destacando a importância do cuidado e da educação na primeira infância e a relevância do apoio familiar na promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
- Planejar e executar atendimentos em conformidade com a metodologia do Programa Primeira Infância Melhor- PIM, considerando o contexto familiar, comunitário e cultural, com apoio do Grupo Técnico Municipal (GTM) e da rede de serviços;
- Preencher os instrumentos relacionados ao planejamento do trabalho junto às famílias respeitando os protocolos de visitação;
- Promover momentos de escuta e acolhimento às famílias, orientando sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento;
-

Acompanhar os resultados da intervenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM em relação aos ganhos das famílias, gestantes e crianças, bem como preencher as documentações previstas na metodologia do PIM;

Fortalecer as competências familiares para cuidar e educar suas crianças, elegendo orientações e atividades que contribuam para o fortalecimento dos vínculos afetivos e para o desenvolvimento da capacidade das crianças para aprender e se desenvolver;

Participar de reuniões semanais com o monitor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as modalidades de atenção;

Participar das formações promovidas pelo Grupo Técnico Municipal - GTM/monitor e das demais formações sobre temas afins ao programa;

Comunicar ao monitor/Grupo Técnico Municipal as situações identificadas em sua rotina de atendimentos, que possam comprometer o desenvolvimento saudável das famílias, gestantes e crianças;

Compor ações integradas junto aos demais agentes do seu território, contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho e para o acesso das famílias às políticas e programas.

Participar dos eventos e Atividades dentro da Secretaria Municipal da Saúde , bem como demais secretarias do Município, realizar atividades administrativas e afins sempre que solicitado.

Carga horária semanal: 30 horas semanais, de segunda a sexta, (excepcionalmente finais de semana sendo devida a compensação em folga );

Local de realização do estágio: O estágio será realizado junto às famílias nos territórios de atuação do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.;

Período de duração do estágio: A duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, até o limite máximo de quatro períodos (ou dois anos);

Das vagas e da Bolsa Auxílio: O Município de Alvorada, através do presente processo seletivo simplificado, vem oferecer **10 vagas** + Cadastro Reserva e Bolsa Auxílio a seguir discriminadas:

Quadro Demonstrativo:

| CÓDIGO | CURSO                                                                  | VAGAS                | BOLSA AUXÍLIO E BOLSA TRANSPORTE<br>R\$ 1200,00 + R\$ 300,00 |
|--------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| 01-    | Magistério( Subsequente ao ensino médio)                               | <b>10 VAGAS + CR</b> |                                                              |
| 02-    | Técnico em Enfermagem                                                  |                      |                                                              |
| 03-    | Enfermagem                                                             |                      |                                                              |
| 04-    | Pedagogia                                                              |                      |                                                              |
| 05-    | Tils- Técnico em Tradução e Intérpretes de língua Brasileira de Sinais |                      |                                                              |
| 06-    | Serviço Social                                                         |                      | ( A partir do 5º semestre)                                   |
| 07-    | Nutrição                                                               |                      |                                                              |
| 08-    | Psicologia                                                             |                      |                                                              |
| 09-    | Odontologia                                                            |                      |                                                              |

O interessado deverá, comprovadamente, estar matriculado na rede pública ou privada de ensino superior ou técnico subsequente ao Ensino Médio dos cursos acima citados.

**NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO O ÚLTIMO SEMESTRE DO CURSO DE GRADUAÇÃO.**

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 03/03/2026 ( três de de M a r ç o de dois mil e vinte e seis ), com as inscrições encerrando às 12h do dia 1 5 /03/2026 (Quinze de Março de dois mil e vinte e seis).

Anexo. I: As inscrições serão realizadas no período acima determinado, de acordo com o Cronograma de, Execução, através de formulário online ,no link: <https://docs.google.com/forms/d/1DcDaNr10gcW0SCDS4yJlqrNOD->

Eiz3Yp4OIpPNjEwH0/edit

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevJHX3Z7hPvrUBCmN70LF6O99BWL7JOt0LDn ucA3unsxws9w/viewform?usp=header>

O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário acima, bem como

terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

As inscrições serão gratuitas.

A relação final de inscritos será divulgada na data estabelecida no cronograma anexo a este edital, a ser publicada no site <https://www.alvorada.rs.gov.br>.

#### DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:

Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar matrícula atualizada regular nos cursos superiores de graduação especificados e técnicos no item 2.5.1, devidamente reconhecidos pelo MEC, junto à instituição de ensino que possua convênio com Agente de Integração, curriculum vitae, cópia do documento de identidade com foto e do comprovante de residência atualizado.

#### DA SELEÇÃO:

Primeira fase: Análise da regularidade da documentação apresentada e do currículo.

Segunda fase: Entrevista em grupo.

Terceira fase: Entrevista individual.

#### DA FORMAÇÃO INICIAL:

A Formação inicial será realizada após a contratação e terá carga horária de 60h.

#### DA ENTREVISTA:

Os candidatos serão convocados para uma entrevista coletiva no dia 24/03/2026 ( vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis), na qual será previamente agendada mediante **contato telefônico/whatsapp e/ou por e-mail**, conforme os dados informados pelos candidatos quando da realização da inscrição, para fins de análise do perfil do candidato e sua aptidão para as atividades a serem desempenhadas.

As entrevistas individuais serão realizadas na Sede do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, localizada dentro da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alvorada, no seguinte endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 1116, Alvorada-RS, entre os dias 25/03/2026 ( vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis) e 30/03/2026 (trinta de março de dois mil e vinte e seis).

Os Gestores Técnicos Municipais - GTMs juntamente com a Equipe do PIM Alvorada, serão responsáveis pela realização das entrevistas, que constituirão a fase final do processo seletivo.

#### DA PONTUAÇÃO GERAL:

| TITULAÇÃO/APTIDÃO DO CANDIDATO | Nº PONTOS |
|--------------------------------|-----------|
| ENTREVISTA COLETIVA            | 50        |
| ENTREVISTA INDIVIDUAL          | 50        |
| CURRÍCULO                      | 50        |
| TOTAL                          | 150       |

- 
- DO RESULTADO E DOS RECURSOS:**

- 
- O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado no dia estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante publicação no site <https://www.alvorada.rs.gov.br>.

- 
- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:**

- 
- O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

- 
- A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino, o educando e o agente integrador.

- 
- A convocação do estagiário será realizada por correio eletrônico, telefone e/ou whatsapp conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

- 
- Para celebração do termo de estágio o candidato deverá apresentar:

- 
- Comprovante atualizado de matrícula regular em curso superior ou técnico subsequente do Ensino Médio que possua convênio com Agente de Integração;

- 
- Documento de Identificação Oficial com foto.

- 
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento oficial que contenha o CPF discriminado;

- 
- Comprovante de antecedentes criminais;

- 
- Comprovante de residência atualizado;

- 
- CURRÍCULO.

- 
- Os candidatos poderão apresentar cópias simples dos documentos acima referidos, acompanhadas dos documentos originais, sendo que qualquer incompatibilidade documental ensejará a impossibilidade de contratação e consequente eliminação do candidato, devendo, a Administração, proceder na chamada do próximo candidato, na ordem de classificação final.

- 
- Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

- 
- A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 02 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

- 
- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 
- É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento do andamento e das publicações do presente processo seletivo simplificado.

- 
- dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final. Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

- 
- Fica a critério da Municipalidade tanto a livre contratação quanto a livre rescisão do contrato de estágio.

- 
- Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

• Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

• Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela secretaria/ departamento processante da presente seleção pública.

• Anexo II PARA Interposição de Recurso por intermédio do link:

12 resourcekey=&ghttps://docs.google.com/spreadsheets/d/1hnQhMF24lhC3aa2oaiuZO9-epiO-fXs6VoUHCdYKptQ/edit?id=1913842370#gid=1913842370

11.8 Informações poderão ser obtidas e dúvidas sanadas através do telefone (51) 3443.5753 e do e-mail: [alvoradapim@gmail.com](mailto:alvoradapim@gmail.com).  
Alvorada, 25 de fevereiro de 2026.

**JACSON RENATO DA COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

O processo seletivo será desenvolvido de acordo com o cronograma a seguir especificado:

| PROCEDIMENTOS                                                                     | DATAS                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo Público                                 | 03/03/2026                             |
| Período de Inscrições.                                                            | 03/03/2026 a 15/03/2026 até as 12:00hs |
| Divulgação dos inscritos.                                                         | 18/03/2026                             |
| Período de Interposição de Recurso. Divulgação do Resultado do recurso.           | 19/03/2026<br>20/03/2026               |
| Entrevista Coletiva ( Av. Presidente Getúlio Vargas , 2266- 2º andar / Bela Vista | 24/03/2026                             |
| Entrevista individual na sede do Programa Primeira Infância Melhor.               | 25/03/2026 a 30/03/2026                |
| Lista de convocação.                                                              | 08/04/2026                             |

**Obs.: Todas as publicações serão divulgadas na data estipulada neste Cronograma, no site [http: https://www.alvorada.rs.gov.br](http://www.alvorada.rs.gov.br)**

**I.I** O Cronograma de Execução do Processo Seletivo poderá ser alterado pelo Município a qualquer momento, havendo justificadas razões, mediante a devida publicidade.

**Publicado por:**  
Clairton Alves  
**Código Identificador:**D5CAEE3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/02/2026. Edição 4276  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>